

---

# PROJETO TÉCNICO

---

---

## CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS RUAS MARIA SALETE DE SÁ E LUIZ DE SÁ ARAÚJO – CENTRO DE TERRA NOVA/PE

---

---

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

---

---

ANO 2024

---

## **APRESENTAÇÃO**

O Presente relatório tem o objetivo de fornecer o projeto básico de serviço de Construção de Calçadas nas Ruas Maria Salete de Sá e Luiz de Sá Araújo – Centro Urbano do município de Terra Nova/PE.

Neste projeto específico temos a implantação de serviços de construção de calçadas em alvenarias de tijolos cerâmicos, aterros, lastros, pisos e revestimentos em chapisco e massa única nas Ruas Maria Salete de Sá e Luiz de Sá Araújo em consequência dos serviços de pavimentações das mesmas.

## SUMÁRIO

- 1 – MEMÓRIAL TÉCNICO DESCRITIVO
- 2 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- 3 – COMPOSIÇÃO DO BDI
- 4 – MEMÓRIA DE CÁLCULO
- 5 – CRONOGRAMAS FÍSICO FINANCEIRO
- 6 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- 7 –ANEXOS :PLANTAS
- 7.1 – PLANTAS DE REDE



# MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

## **1.0 – MEMORIAL DESCRITIVO**

O Presente relatório tem o objetivo de fornecer o projeto básico de serviço de Construção de Calçadas nas Ruas Maria Salete de Sá e Luiz de Sá Araújo – Centro Urbano do município de Terra Nova/PE.

A população alvo a ser atendida com esse empreendimento, serão todos os moradores da rua acima citada.

Estão previstos os seguintes serviços neste projeto:

1.0 – Execução de alvenarias de contenção, aterros e construção de calçadas em concreto moldado in loco;



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



## COMPOSIÇÃO DO BDI

## CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO



# ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### **CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS**

#### **CAVAS DE FUNDAÇÃO**

As cavas terão as dimensões compatíveis com as fundações a serem executadas.

Se, por ocasião da abertura das cavas, forem encontrados materiais estranhos a constituição normal do terreno, deverão os mesmos serem removidos, sem que o ônus adicional ao preço das escavações propriamente ditas, salvo casos excepcionais a critério da fiscalização.

O material escavado só poderá ser aproveitado como reaterro mediante prévia autorização da Fiscalização, manifestada no Livro de Ocorrências.

As águas pluviais ou subterrâneas que por ventura, invadirem as cavas serão previamente esgotadas a fim de que as fundações sejam executadas com o terreno seco.

O custo da realização de tal trabalho será considerado incluso no custo da escavação.

O fundo das valas, ao longo de toda sua extensão, deverá receber um único nivelamento, salvo quando previstos degrau os quais serão nivelados.

#### **EMBASAMENTO**

Serão executados em alvenaria de tijolos cerâmicos 19x19x39cm (espessura 19cm), rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço de 1:4.

Suas dimensões terão largura uma vez para paredes de 0,15m. Quanto a altura será mantida a que determina o projeto arquitetônico, porém no mínimo, será necessária para que se estabeleça entre o seu coroamento e o ponto mais alto do terreno, na base um desnível mínimo de 0,30 m.

Os embasamentos deverão obedecer a um rigoroso nivelamento a fim de facilitar essa exigência de alvenaria de elevação.

#### **ATERRO E REATERRO DO CAIXÃO**

O caixão da Edificação será aterrado com material arenoso isento de todo e qualquer material orgânico. Na sua falta poderá ser usado material argiloso no entanto deverá contar com a concordância da **Fiscalização**.

O aterro será colocado em camadas de 0,20 m, molhado e bem apiloado até atingir a cota de 0,10 m, abaixo do piso pronto.

## **ARGAMASSA DE CIMENTO AREIA E CAL.**

A argamassa obedecerá o traço de cimento e agregados variando em função da aplicação.

A argamassa deverá ser feita com areia fina peneirada, cal em proporções indicadas em função da plasticidade do mesmo e qualidade da areia existente na obra . Assim sempre deverá a empreiteira, apresentar à Fiscalização várias amostras de traço a este escolhido de comum acordo. No caso de mudança do tipo de cal durante o andamento da obra, serão feitas novas amostras.

O traço deverá proporcionar uma acabamento de 1ª qualidade com as superfícies planas, cantos vivos e arestas bloqueadas.

## **ALVENARIAS**

### **ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO**

- a) Os tijolos deverão ser molhados antes do seu emprego e assentados de forma que a parede fique perfeitamente nivelada, alinhada e aprumada, e tenha resistência compatível com o projeto.
- b) As argamassas deverão atender o item (6.0).
- c) A espessura das juntas deverá ser de, no máximo 1,5 cm, rebaixadas a ponta de colher, ficando regularmente colocadas em linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas.
- d) Os acertos superiores a 03 cm só poderão ser executados com a própria alvenaria ou concreto.
- e) Sobre o vão das portas, janelas ou elementos vazados, deverão ser construídas vergas de concreto armado, convenientemente dimensionadas com espessura igual a da alvenaria, com o apoio mínimo para cada lado de 20 cm e altura não inferior a 10 cm. Igualmente deverão ser construídas vergas nos peitoris (contra-vergas), nas dimensões anteriores para janelas ou caixilhos diversos que possuam vãos superiores a 2,00 m.
- f) Nas paredes de vedação sem função estrutural a alvenaria deverá ser interrompida 0,15 m (quinze centímetros) abaixo das vigas ou lajes. O aperto da alvenaria será feito no mínimo 7 (sete) dias após a execução da mesma com tijolos maciços, colocados inclinados e bem apertados. O aperto da alvenaria, respeitando o prazo acima tenham sido levantadas até igual altura.
- g) Os parapeitos e paredes baixas não calçados superiormente, deverão ser respaldados com cinta de concreto armado com altura mínima de 10 cm e largura igual a da alvenaria.
- h) As paredes deverão começar a ser assentadas pelas peças dos cantos que servirão de guia, observando-se o alinhamento das faces e o nivelamento de cada unidade.
- i) A alvenaria deverá ser sempre colocada em esquadro, fiada por intermédio de linha, a fim de evitar distorções durante a execução (galgamento).
- j) Não será permitido o uso de andaimes nas paredes sem a devida colocação de travessieiros de concreto ou madeiras que poderão ser retiradas no desmolde do andaime.

- k) Na alvenaria aparente não serão permitidos cortes nos tijolos, devendo a mesma ser limpa logo após a execução, evitando dificuldades na retirada dos salpicos e rebarbas nas juntas de argamassa das peças.

## **REVESTIMENTOS**

### **CHAPISCO**

Todas as peças de concreto e alvenaria de tijolos antes de qualquer revestimento receberão um chapisco constituído de argamassa de cimento e areia grossa peneirada no traço de 1:4 lançado a colher, com força suficiente a permitir uma perfeita aderência em camadas homogêneas e bastante áspera.

As paredes externas em alvenaria receberão o chapisco no traço volumétrico 1:4, incorporado, de maneira tal, que as superfícies fiquem totalmete recobertas. As demais levarão chapisco no traço volumétrico de 1:4.

Nas alvenarias dobradas de tijolos vazados, antes da realização do chapisco serão estampados os furos voltados para o exterior com argamassa de cimento e areia grossa peneirada ao traço de 1:4.

### **ARGAMASSA**

#### **Revestimento de paredes (uma massa com cal)**

Será executado com argamassa de cimento, cal e areia de fringir, em traço volumétrico de 1: 2: 8.

O acabamento será de 1ª qualidade, apresentado superfícies planas, cantos vivos sombreados a preto e arestas boleadas, usando esponja ou borracha.

Caso previsto no projeto, em algumas situações serão usadas cantoneiras de alumínio nas arestas de paredes e pilares .

### **PISO/PASSEIO**

Será executado piso de concreto com concreto moldado in loco, feito na obra com acabamento convencional, não armado.

### **LIMPEZA DA OBRA**

A obra será entregue completamente limpa, com os pisos lavados, sem manchas de óleo, ferrugem ou crosta de argamassa, tinta etc.

Toda a área do canteiro deverá ficar completamente limpa. As instalações de água, esgoto, luz, deverão estar em condições de perfeito funcionamento, bem como todas

as peças e serviços de quaisquer espécies. Todos os entulhos serão removidos para outro local.

## **RECEBIMENTO DA OBRA**

A Fiscalização da Prefeitura deverá aprovar, se for o caso, a receber oficialmente todos os serviços. Os casos por ventura omissos nesta especificação somente poderão ser solucionados com a concordância da Prefeitura.